

Resolução nº 72, de 15 de julho de 1964

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições, Resolve:

Artigo 1º - É denominada Sala dos Randistas, o salão do Páreo Municipal onde se reúnem para as Sessões da Câmara os Vereadores da Câmara de Porto Feliz.

Artigo 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 15 de julho de 1964.

Diante P. P. - Presidente
João Paulo de Faria - Vereador

Publicada na Secretaria da Câmara, em 15 de julho de 1964.

Al. Brand
Encarregado do Expediente